

LEI MUNICIPAL Nº 1487/16, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir um Crédito Especial, no valor de 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinado à implementação das demandas da Consulta Popular 2016 e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a implementação das demandas da Consulta Popular, conforme Convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Floriano Peixoto, com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02.20. AGRICULTURA

05.02.20.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

05.02.20.122.0075. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PEQUENOS PRODUTORES

05.02.20.122.0075.2031 – MANUTENÇÃO DA CORREÇÃO DO SOLO - CV. FPE 479/2016

3.0.0.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00.00 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

3.3.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4631/0).....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4629/9).....R\$ 30.000,00

(Recurso: 1185 – CONSULTA POPULAR 2015/2016 – CORREÇÃO DO SOLO – FPE 479/2016)

Objetivo: “Esta atividade, visa a aquisição de 520 sacos de 50 kgs cada, de Fertilizantes Fórmula 05-30-15 para a execução das demandas da Consulta Popular, buscando a correção de solo e o consequente aumento da Produtividade nas propriedades rurais do Município”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 1º desta Lei, será utilizada a seguinte Fonte de Recurso:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

I) Recursos financeiros originários do Convênio nº. 020/2016 – FPE nº. 479/2016, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação.....R\$ 30.000,00
(Recurso: 1185 – CONSULTA POPULAR 2015/2016 – CORREÇÃO DO SOLO – FPE 479/2016)

II) Rendimentos Financeiros referente a aplicação dos recursos originários do Convênio nº. 020/2016 – FPE nº. 479/2016, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação.....R\$ 1.000,00
(Recurso: 1185 – CONSULTA POPULAR 2015/2016 – CORREÇÃO DO SOLO – FPE 479/2016)

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 31.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dezanove dias do mês de agosto de 2016.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19.08.16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSE MARIO RIGO,
Secretário